

PORTARIA Nº 114/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, o Servidor Municipal Concurso – **ELÓI FREDERICO ECKERT**, com cargo *de motorista*, a contar de 19.02.2015 até 19.08.2015, conforme laudo.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Abril de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.04.2015

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento